

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

86/2017

DATA:

11/07/2017

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 8/2017

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL 8/2017 – CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, INSTRUMENTO QUE SUBSIDIARÁ A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SISTEMA DE DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTO 1: VERIFICA-SE NA DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO UMA CERTA MESCLA ENTRE PARTES DE EDITAIS DO TIPO SDP – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHOS FINANCIADOS COM RECURSOS INTERNACIONAIS (POR EXEMPLO, OS FORMULÁRIOS DO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA – VALOR DOS SERVIÇOS EM US\$?), QUE NÃO SEGUEM A LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 8.666/93; COM LICITAÇÕES NACIONAIS DO TIPO SUPERVISÃO DE OBRAS, PAGAS COM PREÇOS UNITÁRIOS (POR EXEMPLO, OS FORMULÁRIOS EM EXCEL DA PROPOSTA FINANCEIRA ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA ESTÃO IDENTIFICADOS COMO “FSUP”- SUP E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRA); E, AINDA, COM LICITAÇÕES NACIONAIS REFERENTES A ESTUDOS E/OU PROJETOS, CONTRATADOS A PREÇO GLOBAL, QUE DE FATO É O PRESENTE CASO.

RESPOSTA 1: NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA A EMPRESA DEVE UTILIZAR O MODELO DE FORMULÁRIO APRESENTADO NO EDITAL (FSUP) E OS VALORES EM R\$ (REAL).

QUESTIONAMENTO 2: OS LICITANTES PODEM ADAPTAR, MODIFICAR EM SUAS PROPOSTAS TÉCNICAS, AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS PARA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO? OU SEJA, PODEM ALTERAR A FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS? OU DEVEM SEGUIR DE MANEIRA LITERAL, AS DETERMINAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUANTO A FORMA DE EDITAR AS PROPOSTAS?

RESPOSTA 2: A PROPOSTA TÉCNICA DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.

QUESTIONAMENTO 3: EXPLICITAR MELHOR OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (ITEM 12) DO PLANO GERAL DE TRABALHO IDENTIFICADOS COMO “MODELO GERENCIAL E ESQUEMA FUNCIONAL”, “SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS” E “METODOLOGIA PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE” (3X8 = 24 PONTOS), CRITÉRIOS TÍPICOS E VÁLIDOS PARA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTOS DE OBRAS / EMPREENDIMENTOS; APLICAM-SE AO PRESENTE CASO? EM CASO AFIRMATIVO, EXPLICAR COM BASE EM QUE INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER APRESENTADAS ESSES TÓPICOS SERÃO PONTUADOS?

RESPOSTA 3: NOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (ITEM 12), CUMPRAM-SE O EDITAL.

QUESTIONAMENTO 4: ESTRUTURA DA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 11.1.2) – SUMÁRIO – “APÊNDICE DE FORMULÁRIOS”; A QUE FORMULÁRIOS SE REFERE? OS FORMULÁRIOS TRADICIONAIS “TPRO”, NÃO RELACIONADOS NESTE EDITAL? DEVEM SER APRESENTADOS TPRO-I, II, III, IV E V?

RESPOSTA 4: ESTRUTURA DA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 11.1.2) – SUMÁRIO – APÊNDICE DE FORMULÁRIOS REFERE-SE AOS FORMULÁRIOS CITADOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

QUESTIONAMENTO 5: EM QUE TÓPICO SERÁ AVALIADA A DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA OPERACIONAL PARA EFETIVAMENTE REALIZAR O EIA/RIMA?

RESPOSTA 5: A DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA OPERACIONAL SERÁ AVALIADA CONFORME O ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUESTIONAMENTO 6: A PROPOSTA FINANCEIRA NÃO SOLICITA O FORMULÁRIO FPRO-X: CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, O QUE É COERENTE COM SUPERVISÃO / GERENCIAMENTO DE OBRAS (PREÇOS UNITÁRIOS X QUANTITATIVOS MENSASIS); MAS NÃO É O PRESENTE CASO DE SERVIÇO PAGO A PREÇO GLOBAL. COMO SERÃO PAGOS OS SERVIÇOS? PODE-SE PROPOR UM CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FPRO X)?

RESPOSTA 6: OS SERVIÇOS SERÃO PAGOS CONFORME ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUESTIONAMENTO 7: NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NA ABA “MANUTENÇÃO OPERACIONAL”, PREVÊ 60 ANÁLISES DE ÁGUA. O ITEM “QUALIDADE DE ÁGUA” FALA EM COLETA EM TRÊS NÍVEIS (SUPERFÍCIE, MEIO E FUNDO) E HORIZONTE TEMPORAL. DESSA FORMA, PARA ATENDER O QUANTITATIVO, EM CADA UMA DAS DUAS CAMPANHAS DE AMOSTRAGEM SERÃO COLETADAS ÁGUAS EM 10 PONTOS (EM CADA PONTO, 3 AMOSTRAS - SUPERFÍCIE, MEIO E FUNDO). NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA 7: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

QUESTIONAMENTO 8: NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NA ABA “MANUTENÇÃO OPERACIONAL” PREVÊ 60 ANÁLISES DE SEDIMENTO. CONSIDERANDO QUE O NOSSO ENTENDIMENTO PARA O QUESTIONAMENTO ANTERIOR ESTÁ CORRETO, SERÃO COLETADAS AMOSTRAS PARA ANÁLISE DE SEDIMENTO DE

FUNDO DOS RIOS EM LOCAIS SEM A ANÁLISE DE ÁGUA?

RESPOSTA 8: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

QUESTIONAMENTO 9: O TERMO DE REFERÊNCIA PREVÊ CONFRONTAR OS RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO TRABALHO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 420/09, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E VALORES ORIENTADORES DE QUALIDADE DO SOLO. PORÉM, O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO PREVÊ A AMOSTRAGEM DE SOLO, E SIM DE SEDIMENTOS DE FUNDO. SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO.

RESPOSTA 9: A ANÁLISE DEVE SER DE SEDIMENTO. A REFERÊNCIA À CONAMA Nº 420/2009, NESSE CASO, PODE SER DESCONSIDERADA.

QUESTIONAMENTO 10: QUANTO AO PREENCHIMENTO DAS PORCENTAGENS DE ENCARGOS SOCIAIS, NÃO SABEMOS QUANTIFICAR OS VALORES APRESENTADOS, UMA VEZ QUE NÃO CONTRIBUÍMOS COM SESI, POR EXEMPLO. CONSIDERANDO TAMBÉM QUE SOMOS UMA SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL E QUE NOSSO ISS É UM VALOR ESPECÍFICO UNITÁRIO, DIFERENTEMENTE DO VALOR POSTO NA PLANILHA.

AO LER UM QUESTIONAMENTO JÁ FEITO (QUESTIONAMENTO Nº 5 - COMUNICAÇÃO EXTERNA NÚMERO 77/2017), ENTENDEMOS QUE TODOS OS VALORES DEVEM PERMANECER COMO ESTÃO. ENFIM, AS PORCENTAGENS APRESENTADAS NÃO SÃO CONDIZENTES COM AS QUE PRATICAMOS, DEVEM PERMANECER ASSIM MESMO?

RESPOSTA 10: AS PLANILHAS APRESENTADAS PELA LICITANTE DEVERÃO CONTER O REAL CUSTO DA EMPRESA PARTICIPANTE, CONFORME ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO DE CADA UMA E COM A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO ENQUADRAMENTO E DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ISS. EMPRESA COM DOMICÍLIO EM MUNICÍPIO COM ALÍQUOTA DE ISS DE 5% DEVERÁ APRESENTAR AS PLANILHAS COM OS PERCENTUAIS DE 5% OU DE 3% COMO CONSTA DO EDITAL 08/2017.

O OBJETO DO EDITAL 08/2017 É PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. ESTE SERVIÇO SE ENQUADRA NO ITEM 7.03 DA LEI COMPLEMENTAR 116/2003, NA QUAL A TRIBUTAÇÃO DO ISS É DEVIDA NO DOMICÍLIO DO PRESTADOR. PORTANTO, SE A ALÍQUOTA DO ISS DO DOMICÍLIO É DE 5%, ESTA DEVERÁ SER A ALÍQUOTA UTILIZADA NAS PLANILHAS DE ORÇAMENTO DAS DESPESAS FISCAIS.

VALE LEMBRAR QUE OS SERVIÇOS OBJETO DESSE EDITAL DEVEM SER REALIZADOS POR UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

QUESTIONAMENTO 11: QUANTO À EQUIPE TÉCNICA, E RESPECTIVOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA PROPOSTA, QUESTIONA-SE: INDEPENDENTE DE PONTUAÇÃO PARA A PROPOSTA TÉCNICA, E INDEPENDENTE DE PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS QUE PODEM SER SOLICITADOS NO DECORRER DO TRABALHO, NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR CURRÍCULO E DECLARAÇÃO PARA OUTROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA PREVISTA PARA SER UTILIZADA PELA PROPONENTE. PARA ESSES MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA (ALÉM DO COORDENADOR) SERÁ APRESENTADA APENAS A RELAÇÃO NOMINAL. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 11: OS QUESTIONAMENTOS DA COMUNICAÇÃO EXTERNA Nº 65 REFEREM-SE À COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR E APRESENTAÇÃO SOMENTE DE FICHAS CURRICULARES DA EQUIPE TÉCNICA. A LICITANTE DEVE APRESENTAR TAMBÉM OS CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS CONFORME O TR, ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO AUTORIZANDO SUA INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA. A REDAÇÃO “OS DEMAIS PROFISSIONAIS SERÃO AVALIADOS DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES MEDIANTE “O.S” SIGNIFICA QUE, A MEDIDA QUE OS ESTUDOS VÃO AVANÇANDO E NECESSITA-SE DE ALGUM PROFISSIONAL ESPECÍFICO, ESTE DEVE SER AVALIADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CODEVASF.

QUESTIONAMENTO 12: NO ESCLARECIMENTO CE 75/17, SÃO LISTADOS OS PARÂMETROS MÍNIMOS PARA ÁGUA E SEDIMENTOS: TEMPERATURA, TURBIDES, SÉRIE DE SÓLIDOS - DISSOLVIDOS, SEDIMENTÁVEIS E TOTAIS, OD, DBO, PH, NITROGÊNIO TOTAL, FÓSFORO TOTAL, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COLIFORMES TERMOTOLERANTES OU ESCHERICHIA COLI, ÓLEOS E GRAXAS.

ENTENDEMOS QUE OS PARÂMETROS TURBIDES, SÓLIDOS - DISSOLVIDOS E SEDIMENTÁVEIS; OD; DBO SERÃO FEITOS APENAS PARA ÁGUA, UMA VEZ QUE OS MESMOS NÃO SÃO REALIZADOS PARA SEDIMENTOS. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 12: SIM ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

QUESTIONAMENTO 13: NO ITEM "MEDIÇÃO DE DESCARGAS LÍQUIDAS E SÓLIDAS" DIZ QUE AS MEDIÇÕES DEVEM OBEDECER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DA ANA/ANEEL E NO ESCLARECIMENTO CE 75/17 LISTA OS PARÂMETROS QUE DEVEM SER MEDIDOS. A ANA CITA QUE DEVE SER REALIZADA MEDIÇÃO DE CLOROFILA A, MAS NÃO CONSTA NOS PARÂMETROS LISTADOS NO ESCLARECIMENTO CITADO. ENTENDEMOS QUE O PARÂMETRO CLOROFILA A NÃO PRECISA SER REALIZADO. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 13: ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELA ANA/ANEEL.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL